



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

*Concede poderes a Secretária
Municipal de Saúde e fixa outras
providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais amparado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a senhora **ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA, R.G. 403.311 SSP/SE, CPF: 295.935.655-15**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo **Decreto 116/2019 de 01 de Agosto de 2019** a movimentar as contas especificamente da Caixa Econômica Federal, de titularidade desta Secretaria, inscrita no **CNPJ sob o numero 11.380.216/0001-46** em conjunto com o **Prefeito Municipal de Poço Verde/SE**, podendo emitir e solicitar cheques, saldos e extratos de aplicações e contas correntes, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, encerrar e abrir contas.

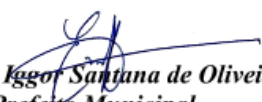
Parágrafo Único – As contas a serem movimentadas pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Prefeito são as seguintes: Caixa Econômica Federal, Agência 2176, Operações 006 e 013, Contas: 000004009, 003679767, 006240111, 006240120, 006240146, 006240154, 006240162, 006240189, 006470982, 006471083, 006471237, 003679751; Agência 4338, Operação 006, Contas: 000000041, 006240001, 006240010, 006240028, 006240036, 006240044, 006240052, 006240060, 006240079, 006240087, 006240095 e 006240109.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de julho de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv